

## SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico no 045/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços mecânicos na Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.

Empresa questionante: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 45.769.285/0001-68.


Questionamento:

1) “7.3. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo máximo de 5 dias corridos a contar do recebimento da ordem de compra” O prazo se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias. Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora. Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar.

R: A gestão municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura utilizou do prazo de 5 dias corridos neste termo de referência, tendo em vista a eficácia na entrega dos produtos e ferramentas necessárias. Alongar este prazo, implica em perda de produtividade ao funcionalismo público e nas atividades desenvolvidas no Centro Administrativo, portanto, informamos que o prazo de 5 dias corridos deve ser mantido.

Portanto, encaminho à consideração do setor competente.

Portalegre/RN, 23 de outubro de 2023.



---

Rogian Matheus Batista Rêgo  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Engenheiro Civil CREA/RN N° 2116504260  
Portaria N° 299/2022 GP/PMP